



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 2.003 de 26 de março de 2024.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) à **LAURA CAROLINE DE SOUZA**, Assessora Executiva, cadastrada na matrícula sob n.º 2291, portadora do RG sob o n.º 706.407-8 PC/PA e CPF: 115.501.326-36, conta bancária Banco do BANPARÁ agência 061 conta Corrente 741982-1.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Cidade de Marabá - PA, com o objetivo de ir na Caixa Econômica Federal realizando protocolos e requerendo cópias de extratos com referência a convênios, no período de 26 e 27 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 9D5049CD
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos Santos Sousa
Controlador Interno
Decreto Nº 1.416/2023
26/03/2024

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78